

				l
$\Lambda$ $\Lambda$	<b>IEX</b>	$\cap$	2	l
AIN	ロロヘ	U	J	l

## MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS

FOLHA (Nº / DE)

1

TÍTULO

TERMO DE DOAÇÃO

## TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, que entre si fazem, como DOADOR e doravante assim designado, o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Fazenda, regida pela Lei nº 5.615 de 13.10.1970, inscrita no CNPJ/MF nº 33.683.111/0001-07, com sede SGAN 601 Módulo V, Asa Norte - Brasília - DF representada neste ato pela GERENTE REGIONAL DE LOGÍSTICA, Senhora Daniele Passos de Oliveira, CPF: 011.268.211-10 e RG: 2218546 - SSP/DF como DONATÁRIA, e doravante assim designado, CENTRO DE FORMAÇÃO E CULTURA NAÇÃO ZUMBI, inscrito no CNPJ/MF nº 30.814.615/0001-12, com sede na Rua Quadra 29 Lote 21C - Vila São José - SÃO SEBASTIÃO - CEP: 71693-058 - BRASÍLIA-DF, representada neste ato pela Senhora Cláudia Regina Vieira Lima, CPF: 288.596.773-00 e RG 4.362.399 SSP/DF, conforme processo SIGADOC - SERPRO-PDO-2025/00021-V01, com fundamento no art. 29, inciso XVII da Lei 13.303/2016, e das cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente TERMO, é a doação de 12 (doze) bens móveis, conforme especificado no Anexo I, (Laudo Técnico de Bens de Processamento de Dados), que foi classificado como antieconômico pelo doador, proprietário legítimo do bem que se transfere a propriedade dos mesmos, sem condições de embargo.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A **DONATÁRIA**, neste ato, recebe do **DOADOR** os bens, no estado que se encontram, servindo o presente como comprovante de entrega e registro de baixa patrimonial.

## **PARÁGRAFO ÚNICO:**

O **DOADOR** não responderá por vício ou defeito oculto dos bens objeto da doação, eximindo-se de aceitar a devolução dos referidos, independentemente de qualquer alegação ou justificativa da **DONATÁRIA**.



ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (N° / DE)
---------	------------------------------------	-----------------

TÍTULO

## TERMO DE DOAÇÃO

## **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Caberá a **DONATÁRIA** providenciar sob suas expensas, a retirada e o transporte de todos os bens, conforme citado na cláusula primeira acima ao objeto da presente doação.

## **CLÁUSULA QUARTA:**

A **DONATÁRIA** responderá por qualquer dano decorrente de ilícito cível ocasionado ao **DOADOR**, a seus empregados, ou a terceiros, causado durante o manuseio dos bens citados.

### **CLÁUSULA QUINTA:**

As partes elegem o FORO da Justiça Federal na cidade de Brasília – DF, excluindo qualquer outro por mais especial que seja para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E por estarem de acordo com o inteiro teor das cláusulas e condições acima, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF.

PELO DOADOR:		
-	Daniele Passos de Oliveira CPF: 011.268.211-10	_
PELA DONATÁRIA:		
	Cláudia Regina Vieira Lima CPF: 288.596.773-00	_

Testemunhas:



ANEXO 3	MANUAL DE PROCEDIMENTOS LOGÍSTICOS	FOLHA (N° / DE)
---------	------------------------------------	-----------------

τίτυιο TERMO DE DOAÇÃO

# Anexo I

# Lista de patrimônios:

Item	Patrimônio	Descrição Básica	Valor residual Contábil
1	1403019	CADEIRA	R\$ 0,00
2	1403065	CADEIRA	R\$ 0,00
3	1403288	CADEIRA	R\$ 0,00
4	1403430	CADEIRA	R\$ 0,00
5	1441801	CADEIRA	R\$ 0,00
6	1442417	CADEIRA	R\$ 0,00
7	1443322	CADEIRA	R\$ 0,00
8	1443325	CADEIRA	R\$ 0,00
9	1452505	CADEIRA	R\$ 0,00
10	1526650	CADEIRA	R\$ 0,00
11	1526703	CADEIRA	R\$ 0,00
12	1526828	CADEIRA	R\$ 0,00